



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 30 de abril de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Juru  
"Gabinete da Prefeita"

**PORTARIA**  
**Nº 074/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado pelo Servidor Estatutário José Barbosa Pereira, matrícula 060, no qual requer sua exoneração do cargo de Secretário de Administração;

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, do Cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o Servidor Estatutário JOSÉ BARBOSA PEREIRA, Agente Fiscal de Tributos, matrícula sob nº 060; cargo que vinha exercendo mediante a Portaria nº 028/2021, de 08 de Janeiro de 2021.

Parágrafo Único: O Servidor de que trata este artigo retornará a partir da data da publicação desta Portaria as suas funções de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 075/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO o Senhor JOSEILDO RODRIGUES DE MEDEIROS, Advogado, OAB/PB nº 24.902, cargo que vinha exercendo interinamente, sem remuneração e cumulativamente com o cargo de Procurador Geral do Município, conforme Portaria nº 013/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 076/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Art. 1º - EXONERAR, o Senhor CASSIANO SEVERINO DA SILVA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Símbolo SM-2, com lotação na Secretaria de Controle Interno, cargo que vinha exercendo mediante a Portaria nº 014/2021, de 04 de janeiro de 2021.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Sexta-Feira, 30 de abril de 2021–Tiragem 50

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 077/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990, c/c o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333 de 30 de dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), o Senhor CASSIANO SEVERINO DA SILVA, CI/RG nº 3.640.689-SSDS/PB, CPF/MF nº 117.495.664-00, para em Comissão exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo SM-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 078/2021**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR o Senhor CASSIANO SEVERINO DA SILVA, CI/RG nº 3.640.689-SSDS/PB, CPF/MF nº 117.495.664-00, Secretário de Administração, nomeado através da Portaria nº 077/2021, de 30 de abril de 2021, SECRETÁRIO INTERINO DE CONTROLE INTERNO, conforme o disposto no artigo 23, Inciso I, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de Outubro de 2013; até ulterior deliberação.

Parágrafo Único: O Servidor designado fará jus somente ao Subsídio de Secretário de Administração, no período em que estiver respondendo pelo cargo de Secretário de Controle Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2021.

**SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA**  
Prefeita Constitucional